COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 011.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.054/2024

Regulamenta o Programa DMAES sem Papel no âmbito do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova (DMAES), tornando-o permanente, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto epigrafado, é de parecer que este versa sobre matéria que dispensa a elaboração de lei, por se tratar de assunto eminentemente administrativo de gestão interna, bastando mera regulamentação por ato infralegal. Nesse sentido também dispõe a Lei Federal nº 14.129/2021.

Portanto, por não se tratar de competência da Câmara, a Comissão delibera pela rejeição da proposta, nos termos do art. 168, III, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Wagner L. T. Gomides

Paulo Augusto M. Moreira

Emersânio P. de Carvalho